



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 4.998, DE 28 DE JUNHO DE 2013 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.281, de 7 de maio de 2001,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, o inciso V, do artigo 2º, do Decreto nº 2.967, de 30 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I –

II –

III –

IV –

V – Um representante titular e um suplente da Associação de Apicultores de Pirassununga – ASSAPIRA.” (NR)

VI –

VII –

VIII –

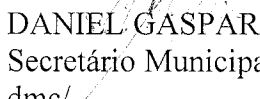
IX –

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de junho de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


DANIEL GASPAR.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.